PORTARIA N 643, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1997

A Secretária de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições,

resolve:

1. O prazo de vigência das Portarias SVS nos. 166195, 97197 e 103/97, fica prorrogado até 30 de janeiro de 1998, a fim de atender aos procedimentos de consulta pública promovida por este Ministério. II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA NOB REGA MARTINEZ